

PORTARIA Nº 442/SIA, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda São José (MT) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.002327/2019-80.

RESOLVE:

- Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Fazenda São José;
- II código identificador de aeródromo CIAD: MT0480;
- III município (UF): Matupá (MT); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10° 13′ 09″ S / 054° 47′ 59″ W.
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO